

168  


**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS  
EM DIREITO TRIBUTÁRIO**

**Prezados,**

**Trabalhos sugeridos**

- *Demanda judicial e/ou administrativa tributária destinada a promover a análise dos procedimentos de apuração e recolhimento das contribuições previdenciárias, buscando a regularização e redução de débitos junto a secretaria da Receita Federal do Brasil e PGFN, autuados, executados ou parcelados, em face de prevenir retenções e futuro boqueio de contas.*

Teresina, 02 de setembro de 2024

## 1. APRESENTAÇÃO.

Com vasta experiência de atuação na advocacia tributária, o Escritório Gustavo de Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia, busca prestar seus serviços de forma clara e transparente para melhor cumprir com seu papel social de forma técnica e ética.

A atuação do nosso escritório tem como escopo o trato das questões jurídicas atinentes aos ramos tributário, financeiro, civil e empresarial, que afligem municípios e empresas dos mais diversos setores econômicos em nosso país.

Destacando-se pela maneira objetiva que adota no trato com os seus clientes e na solução dos problemas que os afligem, buscamos sempre maximizar e otimizar nosso trabalho com vistas à redução de tempo e de custos empregados em tal desiderato.

O escritório está sediado na cidade Teresina, capital do Estado do Piauí, e já possui uma carteira de clientes que o coloca entre os maiores escritórios existentes neste Estado focados na atuação destinada a atender a necessidade dos municípios, empresas e seus sócios em tais ramos de atuação.

O escritório, Gustavo de Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia se encontra preparado para atender a toda e qualquer demanda do seu interesse, com especial sapiência no ramo do Direito Tributário, de forma a disponibilizar um vasto espectro de trabalhos a serem adiante apresentados.

Teresina, 02 de setembro de 2024.

  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**Gustavo de Oliveira Leite**  
**OAB/PI 11.797**

## **2. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS SUGERIDOS.**

### **2.1 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA DESTINADA A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.**

Trata-se de uma Revisão dos procedimentos fiscais adotados para apuração e arrecadação das contribuições previdenciárias devidas pelo município bem como de débitos e das informações prestadas as autoridades fiscalizadoras à luz da legislação aplicável.

O intuito desse procedimento é a identificação de inconformidades e apresentação de demandas tanto na esfera judicial quanto na administrativa para adequação dos procedimentos fiscais com o objetivo de evitar autuações e proceder a regularização de eventuais créditos.

Partindo de uma análise aprofundada dos documentos, informações e procedimentos verifica-se a adequação dos atos realizados com os princípios contábeis e a legislação vigente e ao final é elaborado um relatório geral indicando eventuais necessidades de alterações nas rotinas de apuração com o intuito de minimizar os riscos e a carga tributária incidente nas operações.

A análise e o equacionamento do presente trabalho objetivam fomentar a demanda judicial e/ou administrativa tributária destinada a promover a análise dos procedimentos de apuração e recolhimento das contribuições previdenciárias, buscando a regularização de débitos junto a secretaria da Receita Federal do Brasil e PGFN, autuados, executados ou parcelados, bem como liberação de valores indevidamente bloqueados além de buscar redução de determinados débitos fiscais.

Estima-se com esse trabalho, uma redução de aproximadamente R\$ 37.000.00,00 (trinta e sete milhões de reais) em favor do município

#### **# Documentação necessária:**

- Folhas de pagamento das competências dos últimos 5 anos > Folhas completas e folhas específicas das rubricas do 13º salário, 1/3 de férias, salário maternidade, férias e horas extras;
- Procuração eletrônica outorgada através do sistema e-CAC destinada ao escritório (CNPJ 21.586.054/0001-50) e com poderes de consulta a todas as declarações e escrituração fiscal informadas, processos administrativos, CHAT, dívida ativa e parcelamentos, e-Social e sistema PerDComp;
- Comprovantes de recolhimento (DARFs e GPS).
- Senha de acesso ao sistema FAPWEB (caso já tenha sido gerada).

#### 4. DOS HONORÁRIOS.

Segundo a natureza de cada um dos trabalhos aqui sugeridos, podemos definir o montante dos honorários devidos da seguinte maneira:

- a) Acerca da Ação visando limitação das retenções, bem como reestruturação dos valores recolhidos o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- b) Em se tratando da revisão de débitos junto aos demais órgãos fiscais (RFB e PGFN), o valor de 10% (dez por cento) da efetiva redução dos débitos através de demandas judiciais e/ou administrativas.

#### 5. CONCLUSÃO.

Apresentada a presente proposta, nos colocamos inteiramente a disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para tecer todos os comentários necessários à compreensão dos trabalhos aqui elencados, ao passo que aguardamos seu contato.

  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**Gustavo de Oliveira Leite**  
OAB/PI 11.797  
TERESINA 02 de setembro de 24

## ANEXO I

### QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O ESCRITÓRIO GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**1. GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito pela Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 11.797.

*\* Atividades complementares:*

- Pós-graduado em nível de especialização em Direito e Processo Tributário pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP;
- Pós-graduado em nível de especialização em direito tributário pela universidade Anhanguera/LFG.
- Curso de recuperação de crédito tributário pelo Centro de Estudos Fiscais CEFIS.
- Pós-graduado, em nível de especialização, em Direito Empresarial pela Universidade Estácio de Sá/CERS.